



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 502/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA SANDRA DUCATTI OLIVEIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer do Médico Perito do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 17 de março de 2023, 90 (noventa) dias de AUXILIO DOENÇA a Servidora SANDRA DUCATTI OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.552.694-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.164.539-16, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº 331/2019 de 29 de maio de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2753 Página 134 Ano: XII

Data: 18/04/2023

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ:

Considerando que foi nomeada Comissão Especial Para Análise, Revisão e Atualização da Lei Orgânica do Município de Iporã e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iporã em 10 de abril de 2023, constituída pelo Ato do Presidente nº 007/2023, datado de 10 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2748, Página 143, Ano XII, em data de 11 de abril de 2023;

Considerando que a pedido da Vereadora ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO:

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a substituição do Senhor **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o lugar da Vereadora ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO na Comissão Especial para Análise, Revisão e Atualização da Lei Orgânica do Município de Iporã e do Regimento Interno do Município de Iporã, constituída através do Ato do Presidente nº 007/2023, datado de 10 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2748, Página 143, Ano XII, em data de 11 de abril de 2023;

Art. 2º - Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi

Código Identificador:FEB6EFB8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 502/2023 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA
SERVIDORA SANDRA DUCATTI OLIVEIRA
DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 17 de março de 2023, 90 (noventa) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **SANDRA DUCATTI OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.552.694-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.164.539-16, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº 331/2019 de 29 de maio de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:433B6B64

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 648/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA AO SERVIDOR MARCELO ROBERTO
SERRAO DE OLIVEIRA REIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de abril de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **MARCELO ROBERTO SERRAO DE OLIVEIRA REIS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 000657493 - SSP/RO, e inscrito no CPF/MF sob nº. 828.624.602-06, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MEDICO PLANTONISTA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeado através da Portaria nº 140/2018 de 05 de março de 2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de abril de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de abril de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:A0B73F22

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 649/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA
APARECIDA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de abril de 2023 a 14 de abril de 2023, 04 (quatro) dias e ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.